



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: AGRONOMIA E BIOLOGIA  
CAMPUS MAZAGÃO - CCLEAGBIO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2025 - CCLEAGBIO (11.02.25.19.01)**

**Nº do Protocolo: 23125.001110/2025-44**

**Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, CAMPUS MAZAGÃO**

Às quatorze horas e oito minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início, de forma remota pela plataforma *google meet*, a primeira Reunião Extraordinária de Colegiado, estando presentes os/as professores/as Rosimeire Trindade, Débora Mendes, Marlo Reis, Elizabeth Machado, Flaviana Gonçalves, Ricardo Ferreira, e Galdino Xavier; o pedagogo Jardel Queiroz; e os representantes discentes Natália Amoras, Fernanda Iralice e Carlos Couto. O professor Alder Dias encontra-se de Férias; e os professores Lailson Lemos e Janivan Suassuna encontram-se em licença capacitação. A professora Kalyne Brito justificou sua ausência. A reunião teve pauta única: **apreciar e homologar a minuta do edital do PSE LEDOC 2025**. O professor Galdino Xavier, na condição de coordenador de curso, conduziu a reunião, ressaltou que se tratava de uma demanda da comissão organizadora do PSE que necessitava da homologação do edital para dar prosseguimento com as próximas etapas do certame. O professor franqueou a palavra para membros da comissão fazerem a defesa da minuta que estava sendo apresentada para votação, e a professora Elizabeth ressaltou que o texto apresentado estava baseado no de outros editais que vinham sendo melhorados a cada processo seletivo, falou da importância de dar agilidade à aprovação para que o processo seletivo não fosse conduzido às pressas e possibilitasse realizar uma boa divulgação. Após a manifestação da professora Elizabeth, o professor Galdino franqueou a palavra para o colegiado realizar suas considerações iniciais, observação, sugestão de alteração no texto da minuta. A professora Rosimeire Trindade sugeriu três alterações: 1 - suprimir o inciso III do tópico 4.4, pelo fato de que a ausência da comprovação da deficiência no laudo médico poderia dificultar com que alguns candidatos participem do certame; 2 ? no tópico 8.4, especificar se as documentações solicitadas são as originais ou cópias; e 3 ? no tópico 11.3, referente a habilitação da matrícula, solicitar apenas os documentos que não foram solicitados na etapa da entrevista, visto que os demais já se encontrariam com a comissão do PSE e DEPSEC. Antes de encaminhar para a votação, o professor Galdino encaminhou para a comissão realizar a defesa do texto. A professora Elizabeth ressaltou que a minuta de edital foi elaborada com base nas edições anteriores, cujo texto já havia passado pelas instâncias do colegiado, divisões departamentais da UNIFAP e pela PROJUR. Ou seja, tratava-se de um texto consolidado. Modificar alguma etapa poderia implicar na necessidade do processo retornar, inclusive para a PROJUR e consumir um tempo que poderia comprometer a realização do PSE. Deste modo a professora ressaltou que poderia ser mais assertivo disponibilizar o maior número de informações possíveis, do que retirar as que já estavam e implicar no andamento do processo, contudo deixava a decisão para o colegiado. O pedagogo Jardel Queiroz manifestou-se quanto as proposições relacionadas com as documentações, não haveria nenhum problema em realizar estes ajustes devido, nas últimas edições do PSE, os documentos apresentados na etapa da entrevista são escaneados e arquivados em uma pasta, de modo que, durante a habilitação da matrícula, estes podem ser utilizadas nas demais etapas do concurso quando necessário. O professor Ricardo ressaltou que a necessidade de laudo médico seria para atender a uma demanda do DEPSEC sobre necessidades que alguns candidatos poderiam ter no momento da realização da prova. Principalmente relacionado com sua limitação, como dificuldade de locomoção ou até baixa visão. O conhecimento dessas informações seria necessário para evitar imprevistos no dia da prova. O professor Galdino ratificou as falas dos professores Ricardo e Elizabeth, da necessidade destes dispositivos serem uma garantia institucional solicitados pela PROJUR

em vários processos seletivos, se for necessário, usa; se não for, está garantido. Ademais solicitou incluir na minuta do edital, caso não haja, um inciso referente às questões omissas, havendo, estas serão deliberadas pela comissão de organização do PSE e o DEPSEC. O professor Marlo ressaltou que a questão de manter ou suprimir o inciso III do tópico 4.4, extrapola a especificidade da reunião, contudo não deveria deixar de ser tratada. A mesma deveria ser pautada em outra reunião de colegiado, ou de NDE, partindo das necessidades de se manter as garantias institucionais, porém se correr o risco de causar exclusão de algum pretendo candidato, que não consiga provar as devidas exigências nos laudos médicos, a mesma deve ser debatida sim. O representante discente Carlos Couto manifestou-se quanto à necessidade de deixar claro no edital sobre a especificidade da apresentação de cópias ou de documentos originais, essa indefinição pega os candidatos de surpresa que necessitam correr para conseguir as documentações em tempo. Antes da votação, a professora Débora Mendes manifestou-se solicitando que constasse em ata o ponto relacionado à especificidade do laudo médico ser debatido em reunião de NDE e deliberado em colegiado. Após as arguições, o professor Galdino encaminhou no sentido de que as sugestões relacionadas com as documentações foram acatadas pela comissão e colegiado, portanto aquelas relacionadas com a supressão do inciso III do tópico 4.4 necessitaria ser submetida à votação, e desta forma foram elaboradas as duas opções de votação: 1 ? realizar as alterações propostas por Professora Rosimeire (suprimir inciso III, 4.4); 2 - manter a redação atual e alterar somente as questões relacionadas com a documentação. Foi sugerido aos participantes indicar a sua votação pelo número de cada opção, sendo 1 e 2. A votação ocorreu pelo chat do *google meet*, onde os participantes digitaram a sua opção de voto. Dez membros do colegiado, participantes da reunião, votaram na opção 2, mais especificamente os professores Marlo dos Reis, Elizabeth Machado, Débora Mendes, Ricardo Ferreira, Flaviana Silva e Galdino Xavier; e os representantes discentes Carlos Couto e Natália Amoras. Enquanto que na opção 1 votou a professora Rosimeire Trindade e o Pedagogo Jardel Queiroz. O que contabilizou oito votos na opção 2, e dois votos na opção 1. Ficou encaminhado que a comissão manteria inciso III no tópico 4.4, ajustaria as informações relacionadas com as documentações e seguiria com a minuta do edital, juntamente com a ata de reunião de colegiado. Ao mesmo tempo, o presidente de NDE e coordenador de curso, prof. Galdino Xavier, comprometeu-se em pautar a questão relacionada com o laudo médico em reunião de NDE. A reunião foi encerrada às quatorze horas e quarente e oito minutos e para constar, eu, Galdino Xavier lavei a presente ata, que após analisada será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado presentes na reunião, e publicada na página do curso (<https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>) para conhecimento de todos os interessados.

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:56 )**  
DEBORA MATE MENDES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 2104123

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 12:25 )**  
ELIZABETH MACHADO BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 2288168

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 12:06 )**  
FLAVIANA GONÇALVES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 1063358

**(Assinado digitalmente em 15/01/2025 21:46 )**  
GALDINO XAVIER DE PAULA FILHO  
COORDENADOR DE CURSO  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 2281459

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 11:52 )**  
JARDEL PACHECO QUEIROZ  
PEDAGOGO-AREA  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 1152107

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 01:24 )**  
MARLO DOS REIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 2104134

**(Assinado digitalmente em 15/01/2025 22:34 )**  
RICARDO MARCELO DOS ANJOS FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 2884998

**(Assinado digitalmente em 15/01/2025 21:46 )**  
ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)  
Matrícula: 3294818

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **15/01/2025**  
e o código de verificação: **1e682c20d9**